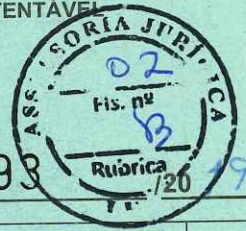




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA  
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 32098

Folha 2/3

2. AGENDAS: 01 [ ] FEAM 02 [X] IEF 03 [ ] IGAM Hora: 13:30 Dia: 28 Mês: A605TD Ano: 2019

3. Motivação: [ ] Denúncia [ ] Ministério Público [ ] Poder Judiciário [ ] Operações Especiais do CGFAI [ ] SUPRAM [ ] COPAM/CRH [X] Rotina

4. Finalidade  
 FEAM: [ ] Condicionantes [ ] Licenciamento [ ] AAF [ ] Emergência Ambiental [ ] Acompanhamento de projeto [ ] Outros  
 IEF: [ ] Fauna [ ] Pesca [ ] DAIA [X] Reserva Legal [ ] DCC [ ] APP [ ] Danos em áreas protegidas [ ] Outros  
 IGAM: [ ] Outorga [ ] Outros

5. Identificação  
 01. Atividade 02. Código 03. Classe 04. Porte  
 05. Processo nº: 02010000170/19 06. Órgão: IEF 07. [ ] Não possui processo  
 08. [X] Nome do Fiscalizado: CERAMIEA PARAPUAN LTDA 09. [ ] CPF 10. [X] CNPJ: 23.117.286/0001-95  
 11. RG. 12. CNH-UF 13. [ ] RGP [ ] Tit. Eleitoral  
 14. Placa do veículo - UF 15. RENAVAL 16. Nº e tipo do documento ambiental  
 17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica) 18. Inscrição Estadual - UF  
 19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: AVENIDA OVIDIO DE ABREU 20. Nº. / KM: 885 21. Complemento  
 22. Bairro/Logradouro: SARDIM DAS PITEIRAS 22. Município: PARA DE MINAS 24. UF: MG  
 25. CEP: 315.661-230 26. Cx Postal 27. Fone: (37) 3236-2505 28. E-mail: RONEY@PARAPUAN.COM.BR

6. Local da Fiscalização  
 01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.: FAZENDA SANTA FE  
 02. Nº. / KM 03. Complemento 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: ZONA RURAL  
 05. Município: CURVELO/MG 06. CEP: 35790-000 07. Fone: ( ) - - - -  
 08. Referência do local: CURVELO/CORDISBURGO, SENTIDO SAO NOVO EHEGANDO NO POUADO 06 KM APOS PORTEIRA A ESQUERDA COM A PLACA SANTA FE.  
 Geográficas DATUM: [X] SAD 69 [ ] Córrego Alegre Latitude Longitude  
 Planas UTM FUSO: 22 23 K 24 X= 5|8|2|2|0|1 (6 dígitos) Y= 7|9|1|1|0|7|8| (7 dígitos)

10. Croqui de acesso

ESTADO DE MINAS GERAIS

30 DE JUNHO DE 1935

**CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 32093 /2019**

Em vistoria realizada dia 28/08/2019 na Fazenda Santa Fé localizada no município de Curvelo-MG, registrada sob a matrícula nº 7.647 de propriedade de Jacira Alves Cury, CPF: 315.671.506-91 Cartório de Registro de Imóveis de Curvelo, para fins de subsidiar a análise técnica do requerimento nº 02010000170/19 – Cerâmica Parapuan Ltda. CNPJ: 23.117.286/0001-95 para “Regularização de Reserva Legal Compensação”, de 1,5442 hectares área destinada a compensação do imóvel Várzea da Cachoeira matrícula 42.032 município de Igaratinga/MG e CRI Pará de Minas ; foi constatado o que segue: A propriedade possui reserva averbada conforme Av-07/7.647 gravando uma área de 83 hectares com cobertura vegetal de cerrado dividida em 11 onze glebas. Vale ressaltar que em 05/12/2011 a matrícula nº 7.647 foi desmembrada, ficando uma área de 126,5386 hectares registrada na matrícula nº 36.619 e os 287,8414 hectares remanescentes permanecendo na matrícula nº 7.647. Na Fazenda Santa Fé matrícula nº 7.647 ficaram localizadas 08 oito das glebas de reserva legal, ficando as outras 03 três localizadas na área desmembrada (matrícula nº 36.619). Também foi observado que a área de 1,5442 hectares oferecida para compensação coincide com a gleba de reserva legal 08 já averbada em cartório. De acordo com as informações inseridas no cadastro ambiental rural - Registro no CAR: MG-3120904-DE0D.3EFD.0798.42D7.88EF.6641.293C.F33B Data de Cadastro: 10/05/2015 03:59:48 a demarcação das áreas de reserva não condiz com a demarcação da planta topográfica acostada aos autos nº 02030001165/07 juntamente com o termo de responsabilidade de preservação florestal datado de 10/10/2007. Também foi constatado na gleba de reserva legal 07 dois polígonos de intervenção ambiental para implantação de pastagem para atividade de bovinocultura – tendo sido inclusive constatada em vistoria a presença de vestígios de uso da área de reserva legal por animais - nos pontos de coordenadas UTM 582201/7911078 e 582394/7910914 de dimensões 0,91 hectares e 2,91 hectares respectivamente perfazendo um total de 3,82 hectares. A vistoria foi acompanhada pelo coordenador do NAR de Curvelo Carlos José Brandão, pelo analista ambiental Ricardo Afonso Costa Leite e pelo funcionário do empreendimento, Sr. Francisco José Moura. Estas incongruências implicam em imputação de sanção administrativa a proprietária do imóvel, através de auto de infração pertinente, conforme preconiza o Decreto Estadual nº 47.383/2018.

8. Relatório Sumário



ESTADO DE MINAS GERAIS

Assinaturas	01. Servidor (Nome legível) Carlos José Brandão	MAASP 11552908	Assinatura 
	Orgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input checked="" type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
	02. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
	Orgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
	03. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HIDRICOS - SISEMA  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: nº 211418 / 2019

Lavrado em Substituição ao AI nº:

Vinculado ao:  Auto de Fiscalização nº 32093 de 26/08/2019  
 Boletim de Ocorrência nº: de / /

2. Auto de Infração possui folha de continuação?  SIM  NÃO

3. Órgão Responsável pela lavratura:

Local: CURVELO/MG

FEAM  IGAM  IEF  SUPRAM  SUFIS  PMMG  SUPRI Dia: 05/SETEMBRO/2019 Hora 09:12

4. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento: JACIRA ALVES EURY

Data Nascimento: 29/06/1954 Nome da Mãe: MARLENE ALVES EURY

CPF:  CNPJ: 315.671.506-91  Outros:

Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência) RUA VISEONDE DE OURO PRETO Nº. / km: 251 Complemento: Rubrica

Bairro/Logradouro: CENTRO Município: CURVELO UF: MG

CEP: 35790-204 Cx Postal: Fone: 3899943-4415 E-mail:



5. Outros Envolvidos/ Responsáveis

Nome do 1º envolvido:  CPF:  CNPJ: Vinculo com o AI Nº:

Nome do 2º envolvido:  CPF:  CNPJ: Vinculo com o AI Nº:

6. Descrição Infração

DESENVOLVER ATIVIDADES EM 3,82 HECTARES RESERVA LEGAL QUE DIFICULTEM OU IMPEDAM A REGENERAÇÃO NATURAL DE FLORESTA E DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO, EXCETO EM ÁREAS LEGALMENTE AUTORIZADAS OU COM PERMISSÃO LEGAL

7. Coordenadas da Infração

Geográficas:  WGS  SIRGAS 2000 Latitude: Grau Min Seg Longitude: Grau Min Seg

Planas: UTM FUSO 22 23 K 24 X= 582001 (6 dígitos) Y= 911078 (7 dígitos)

8. Embasamento legal

Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei / ano	Resolução	DN	Port. Nº	Órgão
112	III	309		A	47.383/18	20.723/19				

9. Atenuantes /Agravantes

Atenuantes					Agravantes				
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento

10. Reincidência  Genérica  Específica  Não foi possível verificar  Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Infração	Porte	Penalidade	Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo <input type="checkbox"/> Redução	Valor Total
01		<input type="checkbox"/> Advertência <input type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	2.000 UFEMG		2.000
ERP:	Kg de pescado:	Valor ERP por Kg:	Total:		
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: ( )					
Valor total das multas: 2.000 DOLARES (MIL UFEMG)					
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de..... dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de ( )					

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES

13. Depositário

Nome Completo:  CPF:  CNPJ:  RG:

Endereço: Rua, Avenida, etc. Nº/ km: Bairro / Logradouro: Município:

UF: CEP: Fone: Assinatura:

14. O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO